



## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DA EMPRESA - 2023

Pelo presente instrumento, de um lado, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS - STIUEG**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.642.594/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Donisete Candido Vaz, CPF nº 283.673.591-00, doravante denominado “**SINDICATO**” e de outro lado, **GALHEIROS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.851.565.0002-75, com endereço na Estrada Cana Brava, s/n, km 5,4 Faz Passarinho, Zona Rural, São Domingos - GO, CEP: 73860-000, neste ato representada nos termos de seu contato social e pela comissão de representante da empresa, a saber: Leonardo Augusto Serpa, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/SC sob o nº 026.127.629-81,

E

Respectivamente e, de outro lado, a **Comissão de Representante dos Empregados**, a saber: Margarete Serracena Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 037.753.611-38, doravante denominada simplesmente **COMISSÃO**;

Considerando que a **EMPRESA**, por sua representante e os empregados representados pela **COMISSÃO** realizaram reuniões de negociação, sendo que a **COMISSÃO** manifestou em ata o desejo de formalizar o presente acordo nas bases abaixo previstas.

Resolvem firmar o presente Acordo para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados, doravante designada “**PLR**”, com base na Lei nº 10.101/2000, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) todos os empregados do setor elétrico que prestam serviço à Companhia, nos municípios pertencentes à base territorial desta Entidade Sindical.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO

O objetivo do presente acordo é a participação dos empregados nos resultados verificados no período estabelecido neste acordo e incentivar o atingimento dos objetivos de negócios da empresa.

### CLÁUSULA QUARTA- ELEGIBILIDADE

DS  
MB

DS  
LAS

DS  
DCV



São elegíveis ao presente acordo os EMPREGADOS que estão contratados por prazo indeterminado (independentemente da posição que ocupem) e foram admitidos até 14 de Outubro de 2023, conforme Cláusula Segunda - Abrangência deste acordo.

Estão excluídos do presente programa de participação nos resultados os empregados que:

- a) Sejam contratados como temporários, estagiários, jovem aprendizes ou prestadores de serviços;
- b) Forem demitidos por justa causa;

#### **CLAÚSULA QUINTA - LICENÇAS E AFASTAMENTOS**

Os empregados admitidos no curso do período de vigência receberão o pagamento da participação nos lucros e resultados ("PLR") proporcional ao período trabalhado durante o período de vigência, considerando-se a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias equivalente a 1 mês.

Os empregados demitidos sem justa causa, dentro do período de vigência do acordo, receberão a Participação nos Lucros e Resultados, observada a proporcionalidade à razão de 1/12 avos por mês efetivamente trabalhado, ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, por ocasião do pagamento aos demais empregados.

Os empregados que pedirem demissão receberão a Participação nos Lucros e Resultados, observado o limite de 1/3 do teto pago proporcional aos meses trabalhados na razão de 1/12 avos, quando do pagamento aos demais empregados.

Aos empregados afastados por Auxílio-Doença ou afastados por motivo de licença maternidade, durante o período de vigência, será pago o valor correspondente ao presente Acordo, observada a proporcionalidade à razão de 1/12 avos por mês efetivamente trabalhado, ou fração igual ou superior à 15 (quinze) dias, quando do pagamento aos demais empregados.

Os Empregados demitidos por justa causa durante o período de vigência, nos termos do artigo 482 da CLT, não terão direito a nenhum pagamento de PLR.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

O valor devido a título de PLR, caso os resultados sejam alcançados, será depositado em conta corrente bancária de cada empregado até o último dia útil de março do ano subsequente.

Todos os empregados elegíveis ao pagamento de PLR receberão o valor deste de maneira proporcional ao total de meses trabalhados durante o período de apuração (*pro-rata*) respeitando-se o período mínimo de elegibilidade de três meses.

DS  
MB

DS  
LAS

DS  
DCV



Para efeito de cálculo proporcional, na determinação do mês (1/12) serão considerados as frações iguais ou superiores a 15 dias.

Para efeito de cálculo de PLR, serão considerados como base o salário base vigente em Novembro de 2023 sem considerar benefícios ou qualquer outro adicional.

### CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS DE APURAÇÃO

O PLR será apurado de acordo com o nível dos profissionais elegíveis ao plano, conforme anexos.

O PLR referente ao ano-calendário de 2023 terá como critério o atingimento de metas individuais conforme anexos.

O percentual de atingimento de metas será convertido em notas de 1 a 3 que serão utilizadas como critério para o resultado da Participação de Lucros, conforme tabela abaixo:

Nota na Avaliação	Porcentagem na Avaliação	Múltiplo para PLR (valor bruto)
1	80%	80%
2	100%	100%
3	120%	120%

As partes signatárias deste Acordo desde já reconhecem que, sobre o montante a ser pago a título de participação nos lucros para os empregados da EMPRESA, incidirá o imposto de renda.

A participação regulamentada através do presente Acordo não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário.

As partes signatárias deste Acordo desde já reconhecem que a participação nos lucros que será paga pela EMPRESA não terá natureza salarial, não incorporando-se, deste modo, a remuneração dos empregados beneficiados.

As partes signatárias deste Acordo expressamente reconhecem que o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados que será implementado em decorrência da assinatura deste instrumento terá vigência limitada à duração do Acordo, devendo as partes, quando por ocasião dos próximos instrumentos, negociar novas condições, não se aplicando o princípio da ultratividade.

DS  
MB

DS  
LAS

DS  
DCV



### DAS CONDIÇÕES FINAIS

As Partes signatárias do presente instrumento se comprometeram a observar e cumprir os dispositivos e normas pactuadas no presente Acordo Coletivo.

O presente Acordo Coletivo, terá vigência imediata e vigorará até 31 de dezembro de 2023, abrangendo atos e fatos desde o dia 1º de Janeiro de 2023.

Concordam as Partes, ainda, que no período de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Acordo Coletivo poderão ser iniciadas as negociações visando a repactuação e/ou revisão deste.

A revisão, denúncia ou revogação, parcial ou total do presente Acordo Coletivo será realizada em conformidade com o artigo 615, da CLT.

As condições mais vantajosas praticadas pela **EMPRESA** prevalecerão sobre o presente Acordo e passarão a integrá-lo.

A Justiça do Trabalho será competente para dirimir e julgar toda e qualquer dúvida ou pendência resultante do cumprimento deste Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive quanto à sua aplicação.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as Partes o presente Acordo Coletivo de trabalho em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Goiânia, 20 de novembro de 2023.

DocuSigned by:  
*Margarete Barbosa*  
84BCB019D8394CF...  
\_\_\_\_\_  
**Margarete Serracena Barbosa**  
**COMISSÃO DE EMPREGADOS**

DocuSigned by:  
*Leonardo Augusto Serpa*  
FBE8F1D1EE83437...  
\_\_\_\_\_  
**GALHEIROS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A**

DocuSigned by:  
*Donisete Candido Vaz*  
55E29E902BF94CE...  
\_\_\_\_\_

**SITUEG - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS**

**ANEXO I**



---

*Definição de metas individuais*

---

<sup>DS</sup>  
MB

<sup>DS</sup>  
LAS

<sup>DS</sup>  
DCV

Ivonilton De Sousa Serracena - Técnico I							
#	Meta	Peso	0%	80%	100%	120%	Atingimento Final
1	Disponibilidade Energética	25	Não atingiu	96,0% - 98,53%	98,74%	99,44%	
2	Garantir que todas as RAF das plantas de São Domingos e Galheiros sejam elaboradas seguindo a métrica: - Até 05 dias preenchimento de todos os itens no sismetro - Até 15 dias para que seja concluído	25	Não atingiu	90%	95%	100%	
3	MTTR (Tempo Médio para Reparo)	10	Não atingiu	0,64	0,56	0,53	
4	Performance Index(produzido/produzível)	25	Não atingiu	98,00%	99,00%	99,50%	
5	Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 20K)	10	Não atingiu	Redução = 2%	Redução = 5%	Redução = 10%	
6	Saúde Segurança e Meio Ambiente 1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs; 2. Realizar 2 DDS de SSMA para todo o time das PCHs;	2,5	Não atingiu	Abaixo da Meta	Igual a meta	Acima da Meta (25% mais de inspeções e 1 DDS a mais)	
7	Saúde Segurança e Meio Ambiente Zero acidente grave	2,5	Não atingiu			Zero acidente grave (com afastamento)	

Jarbas Ramos Lopes - Técnico II							
#	Meta	Peso	0%	80%	100%	120%	Atingimento Final
1	Disponibilidade Energética	25	Não atingiu	96,0% - 98,53%	≥ 98,74%	≥ 99,44%	
2	Garantir que todas as RAF das plantas de São Domingos e Galheiros sejam elaboradas seguindo a métrica: - Até 05 dias preenchimento de todos os itens no sismetro - Até 15 dias para que seja concluído	25	Não atingiu	90%	95%	100%	
3	MTTR (Tempo Médio para Reparo)	10	Não atingiu	≤ 0,64	≤ 0,56	≤ 0,53	
4	Performance Index(produzido/produzível)	25	Não atingiu	≥ 98,00%	≥ 99,00%	≥ 99,5%	
5	Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 20K)	10	Não atingiu	Redução ≥ 2%	Redução ≥ 5%	Redução ≥ 10%	
6	Saúde Segurança e Meio Ambiente 1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs; 2. Realizar 2 DDS de SSMA para todo o time das PCHs;	2,5	Não atingiu	Abaixo da meta	Igual a meta	Acima da meta (25% a mais de inspeções e 1 DDS a mais)	
7	Saúde Segurança e Meio Ambiente Zero acidente grave	2,5	Não atingiu			Zero acidente (com afastamento)	

Juarez Ferreira Lima - Auxiliar Serviços Gerais I							
#	Meta	Peso	0%	80%	100%	120%	Atingimento Final
1	Disponibilidade Energética	15	Não atingiu	96% - 98,53%	98,74%	99,44%	
2	Performance Index(produzido/produzível)	10	Não atingiu	98,00%	99,00%	99,50%	
3	Recomendações da ISR 2022 e RPS 2022 Executar as recomendações identificadas na Inspeção de Segurança de Barragem de 2022 e 2023	35	Não atingiu	100% das Recomendações ISR 2022 60% das Recomendações ISR 2023	100% das Recomendações ISR 2022 80% das Recomendações ISR 2023	100% das Recomendações ISR 2022 100% das Recomendações ISR 2023	
4	Redução de Invasões de gado nas propriedades Deverá ser realizados os aceiros nas cercas de divisas, inspeções e reparos periódicos nas cercas.	35	Não atingiu	2 ocorrências de invasão de gado	1 ocorrência de invasão de gado	Nenhuma ocorrência de invasão de gado	
5	Saúde Segurança e Meio Ambiente 1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs; 2. Realizar 2 DDS de SSMA para todo o time das PCHs;	2,5	Não atingiu	Abaixo da Meta	- igual a meta	Acima da Meta (25% mais de inspeções e 1 DDS a mais)	
6	Saúde Segurança e Meio Ambiente Zero acidente grave	2,5	Não atingiu			Zero acidente grave (com afastamento)	

Osmar Araujo Barbosa - Técnico III							
#	Meta	Peso	0%	80%	100%	120%	Atingimento Final
1	Disponibilidade Energética	25	Não atingiu	96% - 98,53%	98,74%	99,44%	
2	Implantação da Fibra Ótica da Cidade de São Domingos até a Subestação IRYNA. ( Incrementar estrutura de fibra ótica da Mini central até a entrada secundária pela PCH Galheiros)	25	Não atingiu	01/06/2023	01/05/2023	01/04/2023	
3	MTTR (Tempo Médio para Reparo)	10	Não atingiu	0,64	0,56	0,53	
4	Performance Index (produzido/produzível)	25	Não atingiu	98,00%	99,00%	99,50%	
5	Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 20K)	10	Não atingiu	Redução = 2%	Redução = 5%	Redução = 10%	
6	Saúde Segurança e Meio Ambiente 1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs; 2. Realizar 2 DDS de SSMA para todo o time das PCHs;	2,5	Não atingiu	Abaixo da Meta	Igual a meta	Acima da Meta (25% mais de inspeções e 1 DDS a mais)	
7	Saúde Segurança e Meio Ambiente Zero acidente grave.	2,5	Não atingiu			Zero acidente grave (com afastamento)	

Margarete Serracena Barbosa - Assistente I							
#	Meta	Peso	0%	80%	100%	120%	Atingimento Final
1	Controle de lançamentos das NFs Controlar e realizar os lançamentos das notas fiscais dos fornecedores cativos (combustível, locação de veículos, BEI, Delfos, Construserv, Enemax, zeladoria, portaria/	30	Não atingiu	Entregar no prazo de 90% das NFs dos fornecedores cativos.	Entregar no prazo de 95% das NFs dos fornecedores cativos.	Entregar no prazo de 98% das NFs dos fornecedores cativos	
2	Notas enviadas para pagamento fora do prazo	30	Não atingiu	8,00%	6,00%	4,00%	
3	Performance Index(produzido/produzível)	10	Não atingiu	98,00%	99,00%	99,50%	
4	Redução Custos (compras delegadas) Realizar a gestão das compras delegadas, orientando as equipes e fiscalizando o processo das compras delegadas para obter redução de custo nas aquisições de materiais	25	Não atingiu	Redução = 3%	Redução = 6%	Redução = 10%	
5	Saúde Segurança e Meio Ambiente	2,5	Não atingiu	Inserir critério de atingimento	Inserir critério de atingimento	Zero acidente grave (com afastamento)	
6	Saúde Segurança e Meio Ambiente Zero acidente grave	2,5	Não atingiu	Abaixo da meta	Igual a meta	Acima da Meta (25% mais de inspeções e 1 DDS a mais)	

DS  
MBDS  
LASDS  
DCV

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 869AF8BB50AA4129AF85D2F0FDB06ECB

Status: Concluído

Assunto: Acordo de PLR - Galheiros

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 15

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Priscilla Santos

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Avenida Chedid Jafet,222

SP, SP 04551065

priscilla.santos@essentiaenergia.com.br

Endereço IP: 191.8.88.100

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Priscilla Santos

Local: DocuSign

05/12/2023 11:00:52

priscilla.santos@essentiaenergia.com.br

**Eventos do signatário**

Donisete Candido Vaz

donisetecv@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 55E25E902BF94CE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.123.160.123

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 05/12/2023 11:06:46

Visualizado: 05/12/2023 14:20:43

Assinado: 05/12/2023 14:22:19

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/12/2023 14:20:43

ID: c0669660-00a4-4cf1-80be-bd3e4f269b6c

Leonardo Augusto Serpa

leonardo.serpa@essentiaenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 FBEDF1D1EE83437...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.22.57

Enviado: 05/12/2023 11:06:46

Visualizado: 05/12/2023 13:17:59

Assinado: 05/12/2023 13:27:15

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/12/2023 13:17:59

ID: 3212a1b7-2849-41a8-995c-92cc9886d13f

Margarete Barbosa

margarete.barbosa@essentiaenergia.com.br

Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 84BCBD19D8394CF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 143.202.63.114

Enviado: 05/12/2023 11:06:46

Visualizado: 06/12/2023 09:47:08

Assinado: 06/12/2023 09:48:41

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------	---------------	--------------------------------

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/12/2023 11:06:47
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	06/12/2023 09:47:08
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	06/12/2023 09:48:41
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	06/12/2023 09:48:41
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		
---	--	--



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [andre.mesquita@essentiaenergia.com.br](mailto:andre.mesquita@essentiaenergia.com.br)

**To advise INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [andre.mesquita@essentiaenergia.com.br](mailto:andre.mesquita@essentiaenergia.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [andre.mesquita@essentiaenergia.com.br](mailto:andre.mesquita@essentiaenergia.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [andre.mesquita@essentiaenergia.com.br](mailto:andre.mesquita@essentiaenergia.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A during the course of your relationship with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A.